



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1665

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

UMA NOVA

AVENIDA

EMÍLIO ARROYO

HERNANDES

**CONHEÇA O PROJETO QUE VAI
TRAZER MAIS MOBILIDADE,
SEGURANÇA E MODERNIDADE**

Encontro de apresentação do projeto
30 /6/2022 (Quinta-Feira), às 18h30
Ao lado da Constru Casa
Av. Emilio Arroyo Hernandez, 2914



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1665

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Termo de Colaboração	6
Procuradoria Geral do Município	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Editais	7
Edital de Intimação	7
Poder Legislativo	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 678, de 27 de junho de 2022

(Designa os servidores públicos municipais Carlos André Souza dos Santos e Juliana Queiroz Silva Freire para responderem pelo expediente do Setor de Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde por motivo de férias da titular Erika Cristina da Silva Cruz)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pelo expediente do Setor de Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Erika Cristina da Silva Cruz, matrícula nº 45128, nos períodos que especifica, os seguintes servidores:

I- Carlos André Souza dos Santos, matrícula nº 63991, no período de 04 a 18 de julho de 2022;

II- Juliana Queiroz Silva Freire, matrícula nº 63584, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 679, de 27 de junho de 2022

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Liedna Laiza de Jesus Silveira, com fundamento na Lei

Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Liedna Laiza de Jesus Silveira, matrícula nº 64769, no período de 01 de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 680, de 27 de junho de 2022

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Maria Soares Antunes, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Maria Soares Antunes, matrícula nº 57401, no período de 01 de julho de 2022 a 29 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 683, de 29 de junho de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 92.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 11- Secretaria Municipal da Administração

Unidade Executora: 01 - Administração e Planejamento
04.122.0019.2066 - Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Administração

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 92.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 684, de 29 de junho de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.300.000,00, autorizado pela Lei nº. 6880, de 28 de junho de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 - Departamento de Ensino Fundamental

Função 12 - Educação

Sub Função 361 - Ensino Fundamental

Programa 0006 - Escola Cidadã

Projeto 1068 - Construção do Estacionamento da Educação

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 5.300.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 14.684, de 29 de junho de 2022

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 685, de 29 de junho de 2022

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.490.000,00, autorizado pela Lei 6.881, de 28 de junho de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.490.000,000 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0049.1.052 - 049

Projeto 1.052 - Galeria de Águas Pluviais

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 1.150.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0046.2.132 - 075

Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 340.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64 que dispõe do excesso de arrecadação no exercício considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 14.685, de 29 de junho de 2022

Antônio Alberto Casali

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 686, de 29 de junho de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Danitelle Rosa, do cargo efetivo de Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, lotada na Secretaria Municipal da Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Danitelle Rosa, Matrícula nº 75581, Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Atos Administrativos

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/20201

ENTIDADE: Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús - CAIE - CNPJ: 01.961.054/0001-86 Chamamento Público - Inexigibilidade nº 18/2020 - POSC

Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO - acréscimo de 03 (três) vagas e plano de trabalho, ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2021 - POSC Nº 018/2020, que tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para realização de ação Intersetorial e atendimento de Proteção Social Especial para População em situação de Rua nos períodos de baixas temperaturas, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO SEDS Nº 22, de 20 de abril de 2022, do Governo do Estado de São Paulo.

02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha - 2088 - 02.17.00.08.244.0038.2032.3.3.50.39.00
Fonte - 02: Estado
Código de Aplicação - 500.074
Vigência: 31 de dezembro de 2022
Data da assinatura: 23/06/2022
Valor da Transferência: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a entidade representada pelo Presidente Florindo Aparecido Sebastião.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 236, de 30 DE JUNHO DE 2022.

=====

(Prorroga prazo da Portaria nº 234 de 01 de junho de 2022)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 26, III da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 234 de 01 de junho de 2022, a contar de seu vencimento. Procuradoria Geral do Município, 30 de junho de 2022.

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

PORTARIA Nº 237, de 30 DE JUNHO DE 2022.

=====

(Prorroga prazo da Portaria nº 235 de 01 de junho de 2022)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 26, III da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 235 de 01 de junho de 2022, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 30 de junho de 2022.

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Editais de Intimação

EDITAL 14 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADEMILSON JOSE DOS SANTOS	RUA VALENTIM GENTIL, 1674 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B	1110715020000	2022
AIRTON FERNANDO GUILHERMITI	RUA ESPANHA, 1212 - PARQUE DAS NACOES II	1211009060000	2022
ALMIR JOSE GARCIA	RUA LEONARDO COMMAR, 3614 - BAIRRO POZZOBON	2211618040000	2022
ANA MARIA DAS NEVES	RUA BAHIA, 4600 - SANTA LUZIA	1110508190000	2022
ANDALICIO VOLPI	RUA DO CAFE, 3486 - VALE DO SOL	31103023100001	2022
ANDALICIO VOLPI	RUA DO CAFE, 3486 - VALE DO SOL	31103023100002	2022
ANDALICIO VOLPI	RUA DO CAFE, 3486 - VALE DO SOL	31103023100003	2022
ANDALICIO VOLPI	RUA DO CAFE, 3486 - VALE DO SOL	31103023100004	2022
ANDALICIO VOLPI	RUA DO CAFE, 3486 - VALE DO SOL	31103023100005	2022
ANDALICIO VOLPI	RUA DO CAFE, 3486 - VALE DO SOL	31103023100006	2022
ANTONIO VICENTE	RUA ESPANHA, 1529 - PARQUE DAS NACOES II	12109101400001	2022
CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB	RUA CHINA, 1074 - PARQUE DAS NACOES I	12110050700000	2022
CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB	RUA HUNGRIA, 1184 - PARQUE DAS NACOES I	12110020300000	2022
CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB	RUA HUNGRIA, 1184 - PARQUE DAS NACOES I	12110020300000	2022
CLAIDE TORTUL	RUA ITALIA, 1207 - PARQUE DAS NACOES II	12110091900000	2022
CLAUDIO LUIS PARRA	RUA ITALIA, 1506 - PARQUE DAS NACOES II	1210918090000	2022
DORIVAL GALDINI	RUA LUCIA PERINA FAVARETTO, 2147 - JARDIM RESIDENCIAL BELAS AGUAS	22105172100000	2022
DORVALINO SPERANDIO	RUA ALEMANHA, 1667 - PARQUE DAS NACOES II	12109071400000	2022
ELCIO SETTE	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3127 - PARQUE DAS NACOES I	12109061401000	2022
ELEN KRIS BORIM	RUA THEODOR WILLE, 4649 - PARQUE RESIDENCIAL SAN REMO	11107061000000	2022
ELEN KRIS BORIM	RUA THEODOR WILLE, 4649 - PARQUE RESIDENCIAL SAN REMO	11107061000000	2022
ESMERALDA DA CRUZ TOME	RUA SERGIPE, 4291 - VILA SA	22109121000000	2022
FAVERO FABIANO & FABIANO LTDA	RUA HIPOLITO GIACOMINI, 2563 - JARDIM VILLA LOBOS	11103172300000	2022
FERNANDO DOS SANTOS DUARTE	RUA VEREADOR ANTONIO DE SOUZA BARBOZA, 442 - JARDIM DAS CAROBEIRAS	12116081700000	2022
HUGO VINICIUS GODAS	RUA PEDRO MINTO CASTREQUINI, 5581 - JARDIM DE BORTOLE	12213191600000	2022
JACOMO DOS SANTOS NASCIMENTO	RUA FELICIO MARAO, 2274 - BAIRRO POZZOBON	22113191800000	2022
JÉSSICA GUELES MONTE	RUA NAIR ISA BENEDEZZI SELLER, 677 - JD UNIVERSITARIO	21209120400000	2022
JOAO CARLOS DE CARVALHO	RUA JAPAO, 1600 - PARQUE DAS NACOES I	12109070400000	2022
JOAO DURVALINO DE CAMARGO	RUA LAZARO LINO PEREIRA, 402 - JARDIM DE BORTOLE	12116162700000	2022
JORGE APARECIDO CRISTANTE	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1837 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA	12113311300001	2022
JORGE APARECIDO CRISTANTE	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1837 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA	12113311300001	2022
JOSE APARECIDO POSTELHONI	RUA CARDOSO, 2266 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B	11107080900000	2022
JULIO CESAR TAKAHASHI	RUA MARIO DUTRA, 4467 - JARDIM PRIMAVERA	21115180500000	2022
LAERCIO GERALDO QUATRINI	RUA ARABIA, 1669 - PARQUE DAS NACOES I	12109011400000	2022
LAERTE DONIZETE DE ARAUJO	RUA FRANCA, 1652 - PARQUE DAS NACOES I	12109010900000	2022
LEONILDA GRACIA ANTON	RUA PARANA, 4035 - VILA PAES	21110091800000	2022
LEONILDA GRACIA ANTON	RUA PARANA, 4035 - VILA PAES	21110091800001	2022
MARIA DE LOURDES CAMARA DE SOUZA	RUA ITALIA, 1445 - PARQUE DAS NACOES II	12109142200000	2022
MARIA LAZARA DE JESUS SOARES	RUA APARECIDA GUARNIERI GRANDIZOLI, 7190 - PARQUE BOA VISTA II	12209051500000	2022
MARIANO BRUNCA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 1445 - VILA SAO VICENTE DE PAULA	21108011101001	2022
PAULO VINICIUS SALERNO	RUA HOLANDA, 1089 - PARQUE DAS NACOES I	12106021900000	2022
RODRIGO VICOTE UETANABARO	RUA VICENTE BLUNDI, 658 - JARDIM DAS CAROBEIRAS	12213030700000	2022
ROGERIO DE FREITAS CAETANO	RUA ALEMANHA, 1356 - PARQUE DAS NACOES II	12110080700000	2022
SILVIA REGINA DE CAIRES	RUA DO CAFE, 3734 - JARDIM SAO PAULO	21115041400000	2022
SILVIA REGINA DE CAIRES	RUA DO CAFE, 3734 - JARDIM SAO PAULO	21115041400000	2022
TERESINHA PERES	RUA FRANCA, 1622 - PARQUE DAS NACOES I	12109010600000	2022
TOMIO KAWANISHI	RUA GUAPORE, 3269 - NOVA BOA VISTA	11105060300000	2022
VALDEMIR NORDI	RUA FRANCA, 1632 - PARQUE DAS NACOES I	12109010700000	2022
WELLINGTON BENTO SADOCCO	RUA FIORAVANTE DAVANZO, 3572 - PARQUE BRASILIA	21105090500001	2022
WELLINGTON BENTO SADOCCO	RUA FIORAVANTE DAVANZO, 3576 - PARQUE BRASILIA	21105090500000	2022

Votuporanga, 30 de junho de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 73, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

*(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA ÉLITA DA SILVA LIMA
CARDOZO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 47, inciso I, da Lei
Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ÉLITA DA SILVA LIMA
CARDOZO, Matrícula nº 787, do cargo de provimento
efetivo de Recepcionista do Quadro de Pessoal da Câmara
Municipal, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de junho de
2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 29 de junho de
2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f2c1-f64b-e421-fe03

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1665, ano VII, veiculado em 30 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 30/06/2022 às 08:33:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f2c1-f64b-e421-fe03>